



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sobradinho, 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.943.310/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. EDER PAULO BURATTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 041.635.399-13 e portador da Carteira de Identidade nº 7.401.397-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, 499, centro Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 189/2020", firmado em 10 de novembro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 189/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGENCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

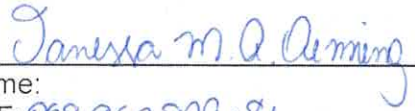
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

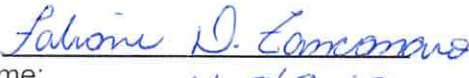
Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
EDER PAULO BURATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. 
Nome:
CPF: 068.960.809-84

2ª. 
Nome:
CPF: 060.344.849-60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 189/2020.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 05/02/2021.

Tomada de Preços nº 10/2020.

AUTORIZAR o estabelecimento, **J. FERREIRA BRAGA & CIA LTDA**, CNPJ: **85.029.098/0001-62**, situada a Avenida Costa e Silva, 52 – centro; a comercializar a substância isotretinoína, Lista C2, de uso sistêmico.
Ficando o responsável técnico obrigado a estabelecer mecanismos para evitar o uso indevido da substância desta autorização, bem como o fiel cumprimento da legislação específica.

Terra Roxa – PR, 17 de Fevereiro de 2021.

RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA
Médico Veterinário da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:51C35850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
189/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 189/2020.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 05/02/2021.
Tomada de Preços nº 10/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:39581252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº02/2021

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º2/2021, em razão da falha do jornal União em não publicar corretamente na edição 914, para a seguinte data:
- **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 02/03/2021 às 08h30min horas
- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 02/03/2021 Às 09h00min
VALOR: R\$964.800,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Tunas do Paraná, 17 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20FBD6D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº08/2021

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º8/2021, em razão da falha do jornal União em não publicar corretamente na edição 914, a qual fica alterada para a seguinte data:

- **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 02/03/2021 às 10h30min horas
- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 02/03/2021 Às 11h00min

Tunas do Paraná, 17 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E97D777A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº09/2021

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º9/2021, em razão da falha do jornal União em não publicar corretamente na edição 914, a qual fica alterada para a seguinte data:

- **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 02/03/2021 às 13h30min horas
- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 02/03/2021 Às 14h00min

Tunas do Paraná, 17 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C640ABA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 PREGÃO
ELETRONICO Nº 72/2020

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo Nº 10/2021 – Pregão Eletrônico Nº 72/2020 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada:** domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.097/0001-15, com sede localizada na Rua Jacob Bettega, S/N, Loteamento Bettega, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000 **Objeto:** Aumento dos valores unitários e global do Contrato Administrativo Nº 10/2021 – **Valor:** aditivo de valor na monta de R\$ 1.127,70(mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos) no valor global do referido Contrato – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 17/02/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8315FB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 112/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor efetivo, Lucas Domingos de Barros, oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal Família